



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alecar
Salgueiro - Pernambuco

Proj de lei nº 07/89

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 980/89 -

EMENTA: Cria o cargo comissionado de Chefe de Oficina, fixa vencimento para o mesmo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 13.07.89, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Julho de 1989


CORNÉLIO PARENTE MUNIZ
- Prefeito -

ART. 1º - Fica criado o cargo comissionado de Chefe de Oficina, no quadro funcional permanente desta Prefeitura, conforme abaixo:


VII - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO.


Cargo em Comissão
01 Chefe de Oficina.....NCZ\$ 90,00

ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, 13 de julho de 1989.


DERMEVAL VERAS ALVES
- Presidente


JOSÉ ALVES FERREIRA
- 1º Secretário -


VALDEMAR ALVES GONDIM
- 2º Secretário -